



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

EDITAL Nº 09/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PROEJA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Agroindústria Integrado - EJA/EPT** (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), para o início do ano letivo de 2022, nos termos deste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2022 visa selecionar candidatos para o preenchimento de 30 vagas ofertadas no Curso Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT (Proeja).

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino PROEJA é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso Técnico articulado com o Ensino Médio.

1.3 O curso é vespertino(3 tardes) e noturno(1 noite).

1.4. Para concorrer a uma vaga nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de ensino PROEJA, o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O **período de inscrições** é de **22 de fevereiro a 02 de março de 2022**, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- a) Enviar os documentos de inscrição para o e-mail cra.sa@iffarroupilha.edu.br - no assunto do e-mail coloque: "PS Simplificado - Inscrição PROEJA 2022"; ou
- b) Entregar na instituição um envelope fechado contendo os documentos de inscrição. No Anexo II deste edital, constam informações sobre o local, dias e horários que poderá ser entregue o envelope. O envelope deverá apresentar a seguinte identificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Para: Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus*.

Nome: Nome completo do candidato.

Assunto: PS Simplificado - Inscrição PROEJA 2022.

2.3. Os documentos de inscrição são:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência (Anexo V) acompanhada do comprovante caso esteja em nome de outra pessoa;
- Cópia do comprovante de conclusão do ensino fundamental (Histórico de Conclusão com Certificado de Conclusão);
- Formulário de inscrição preenchido (encontra-se no Anexo III deste edital).

2.4. **A inscrição somente será homologada, se o candidato enviar toda a documentação solicitada pelo subitem anterior.**

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento, e pelos documentos apresentados.

2.8. A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFFar, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação ocorrerá considerando como ordem de prioridade a idade mais elevada.

3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação considerará os seguintes critérios:

- 1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).
- 2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. São requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA):

- a) Comprovar a Conclusão do Ensino Fundamental ou Estudos Equivalentes;
- b) Ser classificado neste Processo Seletivo;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga.

5.2. Caso o candidato classificado tenha o Ensino Médio incompleto, deverá cursá-lo novamente.

5.3. A confirmação de vaga será automática quando da publicação da relação de candidatos classificados, conforme o número de vagas.

5.3.1. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas.

5.4. Ao iniciar as atividades letivas, o candidato que realizou a inscrição por meio digital(*e-mail*) deverá apresentar, na CRA, os documentos originais para conferência. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher o formulário de recurso(Anexo IV deste edital) e enviar para o *e-mail* cra.sa@iffarroupilha.edu.br constando como assunto “RECURSO PS PROEJA 2022”.

6.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

6.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

7.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

7.3. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

7.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

7.5. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado tem validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2022.

7.6. Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, por *e-mail*: (cra.sa@iffarroupilha.edu.br) ou diretamente na CRA do *campus*.

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Santo Augusto/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Márcia Fink
Diretor(a) Geral do *Campus*
Portaria nº 318/2021
IFFar *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	22/02/2022 a 02/03/2022
Publicação de lista preliminar de inscritos	03/03/2022
Recurso à lista preliminar de inscritos	04/02/2022
Publicação da lista definitiva de inscritos e resultado dos recursos	07/02/2022
Publicação da relação preliminar de candidatos classificados	08/02/2022
Interposição de recursos em relação ao resultado da classificação	09/03/2022
Publicação do resultado dos recursos e homologação dos classificados.	10/03/2022
Após a publicação da homologação, havendo vagas ociosas, o <i>campus</i> poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II
ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS

<i>Campus Santo Augusto</i>	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS Telefone: (55) 3781-3545. <i>E-mail:</i> cra.sa@iffarroupilha.edu.br Dias e Horários para entrega do envelope no <i>campus</i> : De segunda-feira a sexta-feira. Das 8h às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.
------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROEJA

CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO EJA/EPT
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Nome completo do Candidato:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	Estado	CEP
Telefone(s):	E-mail:		

Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo () M () F	Nº Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF
Idade:	Nacionalidade: () Brasileiro () Outro: _____	Naturalidade:	Situação Atual () Empregado () Desempregado
CPF:			
Estado civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Divorciado () Separado () Viúvo			
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda			
Renda Familiar Mensal (Considerando o somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar) () Até ½ salário mínimo () mais de ½ até 01 salário () mais de 01 até 02 salários () mais de 02 até 03 salários () mais de 03 até 04 salários () Mais de 04 salários Informe o valor total (somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar): R\$			

Quantas pessoas dependem dessa renda familiar mensal?	Área de Procedência – Escola: () Rural () Urbana
Forma de ensino que cursou o Ensino Fundamental: () PROEJA FIC () EJA () Ensino Regular () Exames Supletivos	
Último ano que frequentou a escola – Tempo em que está afastado da Escola: () Menos de 01 ano () De 01 a 05 anos () De 06 a 10 anos () De 11 a 20 anos () De 21 anos ou mais	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Realizou todo o Ensino Fundamental, integralmente, em Escola Pública? ☐ Sim ☐ Não

Necessidades Educacionais Especiais:

- ☐ Não possui.
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- ☐ Deficiência auditiva
- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência mental
- ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- ☐ Deficiência visual
- ☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- ☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.

Ao encaminhar esta inscrição, caso o(a) candidato(a) for classificado(a) e ter a sua confirmação de vaga deferida. Está ciente e de acordo com os seguintes termos:

- Autorizo o Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo.
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser enviado para o e-mail da CRA do campus que o candidato pleiteia a vaga. O endereço de e-mail encontra-se no Anexo II deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel em que não seja o titular da propriedade.)

Eu, _____
_____ declaro que resido no endereço, rua/avenida
_____,
bairro _____, no município de
_____, UF _____, CEP _____, na condição
de:

- () Membro da família
- () Imóvel cedido/Comodato
- () Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20____

(Assinatura do declarante)